



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

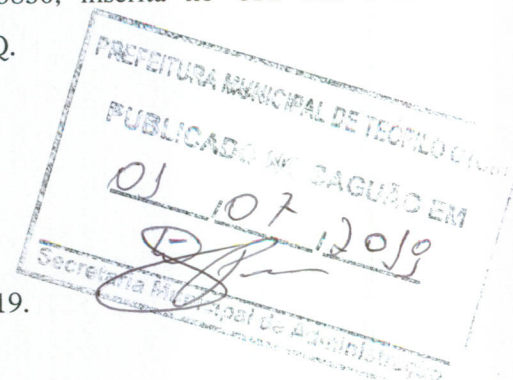
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 082/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
ROSIRENE FERREIRA BATISTA DO
VALE

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos da Emenda Constitucional nº41/2003- Art. 6º c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ROSIRENE FERREIRA BATISTA DO VALE, matrícula 53830, inscrita no CPF sob o nº 798.322.616-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2019.



Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO